

RODOVIAS

Novos pedágios do Paraná terão desconto de 18% na tarifa sem cobrança de aporte

Mudanças no modelo de concessão foram anunciadas pelo ministro dos Transportes e bem recebidas por Ratinho Jr

Da Redação

O ministro dos Transportes, Renan Filho (MDB/AL), anunciou em audiência na comissão de Viação e Obras da Câmara Federal, na quarta-feira, que as empresas que disputarem as novas concessões de pedágio no Paraná poderão oferecer desconto de até 18% nas tarifas básicas sem o pagamento de aporte financeiro para a garantia das obras. A medida representa uma mudança no modelo proposto no governo Bolsonaro, que previa a cobrança oroporcional de aporte para qualquer porcentual de desconto. “Agora vai ser aporte zero até o desconto de 18%. Antes já haveria necessidade de aporte com desconto de 1%. Sem aporte, isso significa que os concorrentes vão ser incentivados a dar um desconto maior para o pedágio”, explicou Renan Filho.

Segundo ele, o novo modelo previsto para o Paraná deve ser estendido a concessões de outros estados. “Eu estou muito animado com o novo modelo de concessão do Paraná, porque ele provavelmente vai se replicar no Brasil. Ele busca eficiência de uma concessão de rodovias federais e estaduais a fim de garantir um pedágio mais barato com mais investimentos”, disse. “A gente alterou um pouco o leilão e o novo modelo de concessão



Vinicius Loures/Câmara dos Deputados

Renan Filho: curva de aporte reduz tarifas

são. Vários estados se recentem do alto custo do pedágio. E a gente buscou mais modicidade tarifária”, afirmou o ministro.

“Realmente eu precisei trabalhar nessa construção política. A boa notícia é que tanto o governo do Paraná quanto o governo federal tem os mesmos anseios. Independente da questão política, nesse ínterim, os dois estão afinados”, declarou Renan Filho.

Segundo o ministro, após o retorno do presidente Luiz

Inácio Lula da Silva (PT) da viagem à China, o governo federal deve assinar com o governo paranaense, a delegação das rodovias estaduais, que representam cerca de um terço dos 3,3 mil quilômetros de rodovias a serem leiloadas. “Eu tenho conversado sempre com o governador Ratinho Jr. Estamos aguardando agora o retorno do presidente Lula da viagem à China para que a gente possa receber as rodovias (estaduais) e anunciar um cronograma”, afirmou ele.

Celeridade - A notícia foi bem recebida pelo governador Ratinho Júnior (PSD), que vinha cobrança pressa do governo federal na definição do novo modelo de pedágio. “O aporte para descontos acima de 18% na tarifa foi uma grande conquista do setor produtivo e de toda a população paranaense para que tenhamos um pedágio mais barato”, comentou. “Queremos dar agora celeridade para finalizar esse processo o quanto antes”, defendeu.

“Essa curva maior de aporte garante aquilo que sempre defendemos: descontos maiores no pedágio, com uma tarifa justa que garanta as obras necessárias para as nossas rodovias, com prazo determinado de execução, além de um leilão transparente na Bolsa de Valores”, afirmou o secretário estadual da Infraestrutura e Logística, Sandro Alex (PSD).

COMBUSTÍVEIS

Preços do litro da gasolina e do etanol recuam

O preço médio do litro da gasolina e do etanol registrou a primeira redução do ano. A gasolina foi comercializada a R\$ 5,85 no período do dia 1º ao dia 13 de abril, um recuo de 0,48%, quando comparado ao fechamento de março, aponta levantamento do Índice de Preços Ticket Log (IPTL). Já o litro do etanol foi vendido a R\$ 4,58 no início de abril, com recuo de 0,40% na mesma base de comparação.

JUSTIÇA

STJ nega habeas corpus a acusado de planejar sequestro

A presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Maria Thereza de Assis Moura, decidiu ontem manter a prisão de um dos acusados de planejar o sequestro do senador paranaense e ex-juiz Sergio Moro (União Brasil). Na decisão, a ministra negou o habeas corpus do investigado Janeferson Aparecido Maria-Gomes por motivos processuais. No entendimento da magistrada, o caso só pode ser analisado pelo STJ após julgamento definitivo do pedido de soltura feito no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, sediado em Porto Alegre.

“Não visualizo manifestar ilegalidade a autorizar que se excepcione a aplicação do referido verbete sumular”, decidiu a ministra.

LAVA JATO

TRF4 dá nova ordem de prisão contra Tacla Duran

O juiz Marcelo Malucelli, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) determinou na terça-feira, nova ordem de prisão contra o advogado Tacla Duran. A decisão reverte determinação do juiz 13ª Vara Federal de Curitiba, Eduardo Appio, que havia revogado a prisão preventiva de Duran que tinha sido decretada dentro dos processos da operação Lava Jato a que ele responde. O advogado – que trabalhou para a Odebrecht entre 2011 e 2016 – tinha depoimento marcado para hoje, em Curitiba, mas com a nova decisão, o retorno dele ao Brasil é incerto.

Tacla Duran foi declarado réu por lavagem de dinheiro pela Lava Jato em 2017, e deixou o País para viver na Espanha. Em depoimento a Appio, ele reafirmou acusações de tentativa de extorsão contra o senador e ex-juiz Sergio Moro

(União Brasil) e o ex-procurador e deputado federal Deltan Dallagnol (Podemos). Ambos negam as acusações.

De acordo com Duran, um advogado ligado a Moro teria pedido US\$ 5 milhões em propina para livrá-lo da prisão e facilitar uma delação premiada. Ele entregou fotos e vídeos que comprometeriam os parlamentares.

Como a acusação envolve parlamentares, Appio decidiu enviar o caso ao Supremo Tribunal Federal, corte competente para julgar autoridades com prerrogativa de foro. O ministro do STF, Ricardo Lewandowski, determinou que o caso seja analisado pela Corte.

Duran foi preso preventivamente em 2016. Seis meses antes, Duran tinha sido procurado pelo advogado Carlos Zucolotto Júnior, que era sócio de Rosângela Moro, mulher do ex-juiz.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Online
1º Leilão: 27/04/2023 às 14h00 | 2º Leilão: 28/04/2023 às 14h00



DORA PLAT, Leiloeira Oficial, inscrita na JUCESP nº 744, autorizada pela atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 03.767.538/0001-14, com sede em São Paulo/SP, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular firmado em 26/12/2012 e Cédula de Crédito Imobiliário Integral, Série nº RS0115, nº 599, emitida em 02/01/2015, conforme averbações 02 e 03 da referida matrícula, sendo outor a credora a **São Martin Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.439.596/0001-84, com sede em São Paulo/SP, firmados entre Credor e Fiduciante **NORMA SUELI DIAS QUENTIN**, brasileira, solteira, maior, pensionista, CI nº 053.774.214-0-Ministério da Defesa – Exército Bras, inscrita no CPF nº 638.678.429-49, residente em Ponta Grossa/PR, já qualificados no citado Instrumento Particular, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da Realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.portalzok.com.br**. **2. Descrição do imóvel:** Apartamento nº 301, do Tipo B, localizado no 3º pavimento, do Bloco E, do Recanto Verde Praças Residenciais 2, situado à Rua Francisco Raitani, nº 7153, Pinheirinho, em Curitiba/PR, com área construída de utilização exclusiva de 70,3800m², área construída de uso comum de 9,7698m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 80,1498m², com direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 11,0000m², correspondente à Vaga de estacionamento nº 127, do Tipo GI (desc.), do Estacionamento descoberto, localizado ao nível do Térreo (geral), e ainda, com direito de uso de uma área de uso comum descoberta, referente a recreações descobertas localizadas no térreo, de 9,1371m², correspondendo-lhe a fração ideal das partes comuns e do solo de 0,004630926 e quota do terreno de 64,3011m² do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo lote Q. 8. 1-A-2, resultante da subdivisão do lote Q.8.1-A, este da subdivisão do lote Q.8.1, da Planta Vila das Indústrias II, situado no Bairro do Pinheirinho, em Curitiba/PR, localizado no lado ímpar do logradouro, a 177,02m de distância da esquina com a Rua Lothário Boutin, de forma irregular, medindo 93,94m de frente para a Rua Francisco Raitani (lote Q.8.1-A-3, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel mede 148,75m e confronta com o lote Q.8.1-A-1, desta mesma subdivisão; pelo lado esquerdo mede 140,15m e confronta com o lote de indicação fiscal nº 83.511.073.000 e na linha de fundos, onde mede 101,98m, confronta com o lote de indicação fiscal nº 83.511.080.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 13.885.15m². **Imóvel objeto da matrícula nº 167.721 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões:** >1º Leilão: 27/04/2023, às 14:00 h. Lance mínimo: R\$ 667.019,45. >2º Leilão: 28/04/2023, às 14:00 h. Lance mínimo: R\$ 542.460,59. **4. Condição de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. **5. Condições Gerais e de venda:** 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzok.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A(s) venda(s) será(ão) efetuada(s) em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra(m), inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. 5.4. O(s) arrematante(s) terá(ão) o prazo de 24 horas, para efetuar o(s) pagamento(s) da totalidade do(s) preço(s) e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. 5.5. Em caso de inadimplimento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 5.6. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.7. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao VENEDOR. 5.8. Todos os débitos incidentes sobre o(s) imóvel(éis), que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s). 5.9. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.10. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzok.com.br, na divulgação desse leilão, aderido ao edital. 5.11. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZOK.com.br

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h 30 as 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a ISRAEL VILALVA, operador montagem, portador da CI nº 6.212.164-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 020.997.419-21, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 03/02/1996, e seu cônjuge ALESSANDRA FERREIRA DE ALMEIDA VILALVA, vendedora, portadora da CI nº 6.923.646-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 020.985.949-09, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Professora Joania Barnett Passos, nº 21, Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 29/03/2023 corresponde a prestações de 10/12/2022 a 10/03/2023, apresentando o saldo devedor atualizado de R\$ 6.408,87 (seis mil e quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017. - nº 0010030362, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 10 de junho de 2019, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 61.974 desta Serventia, referente a UNIDADE B (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO LUCIO 81, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 56,77 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicata (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRADE. em 11/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br Código validador: GM98XMSK6J2N	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h 30 as 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a JORGE LUIZ BUENO DA SILVA, supervisor, portador da CI nº 3.018.036-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 318.161.269-34, casado pelo regime de comunhão universal de bens em 02 de abril de 2011, e seu cônjuge ELIANE CRISTINA BENTO BUENO DA SILVA é portadora da CI nº 13.328.762-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 335.137.458-50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Dal Negro, nº 230, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7242/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 29/03/2023 corresponde a R\$ 4.007,93 (quatro mil e sete reais e noventa e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s) - nº 85550761212, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 17 de dezembro de 2010, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 24.612 desta Serventia, referente ao SOBRADO 04 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO AMAZONAS V, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total construída exclusiva de 64,70 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicata (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRADE. em 11/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br Código validador: A9D68CMFTZUK	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h 30 as 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a SILVIO LUIZ MOREIRA TREMESQUIM, brasileiro, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador da CI nº 56861017-SSP-PR e do CPF/MF nº 021.233.659-20, solteiro, residente e domiciliado na Rua Romenia, nº 167, Casa 09, no Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6353/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 29/03/2023 corresponde a R\$ 8.008,13 (oito mil e oito reais e treze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1587138-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 02 de agosto de 2021, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 26.089 desta Serventia, referente a CASA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAÍSO DOS EUCALIPTOS, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área privativa construída de 54,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicata (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRADE. em 11/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br Código validador: ESMZ87YAXGC	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h 30 as 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a SILVANA GOMES CIDADE, brasileira, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, portadora da CI nº 20072395383-SSP-PR e do CPF/MF nº 056.712.073-20, solteira, residente e domiciliada na Rua Waldemar Loureiro Campos, nº 5108, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6352/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 29/03/2023 corresponde a R\$ 8.116,28 (oito mil e cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº 1.4444.1612232-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 30 de agosto de 2021, registrado sob o nº R-9 na matrícula nº 32.107 desta Serventia, referente a CASA 12 (doze) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GALÍCIA IV, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 44,60 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRADE. em 11/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br Código validador: ESUDR6Q6197	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h 30 as 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a RUTE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, capaz, auxiliar de produção, portadora da CI nº 14.709.735-3-SSP/BA e inscrita no CPF/MF nº 032.069.195-09, residente e domiciliada na Rua Domingos Farias de Mello, nº 106, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7548/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 29/03/2023 corresponde a R\$ 4.161,59 (quatro mil e cento e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) - nº 8.787.0216415-5 com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 20 de outubro de 2017, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 50.077 desta Serventia, referente a UNIDADE 09 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JAGUARIAÍVA 2319, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, tem área total da construção de 46,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicata (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRADE. em 11/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br Código validador: 280LANFJLZ56	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h 30 as 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a MARIA APARECIDA FERREIRA, brasileira, solteira, encarregada de limpeza, portadora da CI nº 6.765.996-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 043.932.209-00, residente e domiciliada na Rua Nivaldo Pereira, nº 40, Fundos, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADA, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6493/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 29/03/2023 corresponde a R\$ 4.213,46 (quatro mil e duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº 8.4444.0021925-6 fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 09 de março de 2012, registrado sob o nº R-5 na matrícula nº 24.896 desta Serventia, referente a CASA nº 08 (oito) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DOS ESTADOS II, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 45,00 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicata (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRADE. em 11/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br Código validador: 9WECX3WED9KN	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h 30 as 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a EDEVALDE DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, trabalhador dos serviços de contabilidade, de caixa, portador da CI nº 7.791.789-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 028.266.099-20, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel F F Correia, nº 582, no Bairro Portão, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 6794/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 29/03/2023 corresponde a R\$ 4.546,19 (quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com utilização do FGTS do(s) devedor(es) - nº 8.4444.1055708-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de outubro de 2015, registrado sob o nº R-3 na matrícula nº 40.900 desta Serventia, referente a UNIDADE 01 integrante do RESIDENCIAL SOBRAL II, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, área total da construção de 49,45 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicata (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRADE. em 11/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br Código validador: JH20P3J8SGQ5	

 Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR CNPJ nº 02.952.816/0001-40 Horário - 08h 30 as 17:00h Bel. Hermas Eurides Brandão Junior Agente Delegado 	NOTIFICAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc... FAZ SABER a VANDERSON AMERICO LOPES, brasileiro, solteiro, trabalhador dos serviços de proteção e segurança, portador da CI nº 12.964.819-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 094.886.179-77, residente e domiciliado na Rua Sílvia Maria Lacerda, nº 207, Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, INTIMADO, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 7095/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 29/03/2023 corresponde a R\$ 4.912,37 (quatro mil e novecentos e doze reais e trinta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - nº 8.4444.2244451-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, em 20 de fevereiro de 2020, registrado sob o nº R-2 na matrícula nº 64.792 desta Serventia, referente a UNIDADE 01 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LORVQ13 JARDIM BRASIL, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 55,49 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023. -FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO- Escrevente Indicata (Port.12/21) Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Assinado por: FLAVIAFERNANDEOLIVEIRADE. em 11/04/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofgr.com.br Código validador: TER7AMUFEVN	

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA-COCEL
CNPJ/MF N.º.: 75.805.895/0001-30
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso de suas atribuições estatutárias convoca os acionistas desta concessionária, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 25 de abril de 2023, em primeira convocação às 16:00 horas e, em Segunda convocação às 16:30 horas, em sua sede à Rua Rui Barbosa , n.º. 520, nesta cidade de Campo Largo, estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Contábeis, Parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 2022.

b) Outros Assuntos de interesse da Companhia.

2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Apreciação e votação da proposta do Conselho de Administração e da Diretoria para aumento do Capital Social, e consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

f) Outros Assuntos de Interesse da Companhia.

Campo Largo, 10 de abril de 2023.

FLEDINEI BORGES LICHESKI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO

CNPJ Nº 76.484.161/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 15 de maio de 2023, às 09h00, na sede da empresa localizada à Avenida Iguaçu, 633, em Curitiba (Pr), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em assembleia geral ordinária:

- Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhado do Relatório dos Auditores independentes;
- Deliberação sobre a Proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício e a distribuição, ou não, de dividendos;
- Eleição da Diretoria para o exercício 2023/2024;
- Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria;
- Remuneração dos acionistas para os exercícios 2023/2024, pelas seguintes alternativas: na forma de juros sobre capital e/ou dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda, conforme o resultado mensal da empresa e/ou disponibilidade de caixa;

Em assembleia geral extraordinária:

- autorizar a diretoria da Companhia, a proceder e assinar aumento de Capital social na sociedade controlada, Cia de Veículos Slaviero Ltda..

Curitiba, 11 de abril de 2023.

Cláudio Gomes Slaviero
- Diretor -DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPE/PR
AVISO DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2023

Objeto: Contratação de empresa para a execução de reforma no imóvel que sedia a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) no Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator - CIAADI em Curitiba-PR.
Preço máximo: R\$ 229.614,53.
Data da abertura: 22/05/2023 às 10:00 horas no Auditório da Sede dos Núcleos Especializados (Rua Benjamin Lins, nº. 779, Batel, Curitiba-PR);
Data da protocolização dos envelopes: Até as 17:00 horas do dia 19/05/2023, mediante protocolo no Setor de Protocolo Geral (Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR);
O edital e seus anexos podem ser obtidos na Sede Administrativa da Defensoria Pública (Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR) ou no Portal da Transparência da DPE/PR, site www.defensoriapublica.pr.def.br.

1º RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
EDITAL Nº 043/2023

Na edição de 31/03/2023 ONDE SE LÊ, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 19/04/2023, LEIA SÊ: TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 02/05/2023.... ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS -CONFORME CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 927115/2022. O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e em www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 13 de abril de 2023
Edemetro Benato Junior
Prefeito MunicipalCOOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO
EMPREENDEDORES – SICREDI EMPREENDEDORES PR
CNPJ n.º 07.070.495/0001-74EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Empreendedores – Sicredi Empreendedores PR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data somam 7423 (sete mil, quatrocentos e vinte e três), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 24 de abril de 2023, às 17h (dezessete horas), no salão de eventos da Paróquia São Judas Tadeu, localizado na Rua Carlos de Laet, nº 2495 - Hauer, Curitiba - PR, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação, às 18h (dezoito horas), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
 - relatório da gestão;
 - balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - demonstrativo do resultado;
 - parecer da auditoria;
 - parecer do Conselho Fiscal.
- Destinação do resultado.
- Eleição dos componentes dos Conselhos de Administração.
- Ratificação da Política de Sucessão.
- Destinação e/ou Ratificação da destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.
- Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

OBSERVAÇÕES:

- A Assembleia não se realizará na sede social por falta de acomodações.

Curitiba - PR, 14 de abril de 2023

Presidente do Conselho de Administração
Evaldo Kosters

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41.300.080.861

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM
REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2023

O Conselho de Administração da **Brado Logística e Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Bloco A, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.080.861, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.341.618/0001-02 ("**Companhia**"), vem, através de seu Presidente, Sr. João Alberto Fernandez de Abreu, convocar os Acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleias gerais ordinária e extraordinária ("**Assembleias Gerais**"), nos termos dos artigos 123 e 124, da Lei das Sociedades Anônimas, artigo 7º, §2º do Estatuto Social da Companhia e Cláusula 7.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **28 de abril de 2023 (sexta-feira), às 14h00min**, de forma exclusivamente digital, por meio de videoconferência via "Zoom", as orientações e os dados para conexão na Plataforma Digital, incluindo a senha de acesso necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente por meio do e-mail luciane.romeiro@brado.com.br, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: **1)** Análise e aprovação das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; **2)** Análise e aprovação da proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022; **3)** Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício 2023 e respectivos suplentes. Em Assembleia Geral Extraordinária: **1)** Fixação da remuneração máxima global e anual dos Conselheiros Independentes e Externos da Companhia para o ano de 2023; **2)** Aprovação da remuneração máxima global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 e consignar que a remuneração dos administradores da Companhia se dará exclusivamente por meio da Brado Logística S.A. ("**BRADO L**"), subsidiária integral da Companhia. Atenciosamente, Curitiba, 12 de abril de 2022. **Presidente do Conselho de Administração - Brado Logística e Participações S.A.** - João Alberto Fernandez de Abreu

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023.

O MUNICÍPIO de **Maria Helena-Pr**, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de maio de 2023, na Plataforma da BLL, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	668 luminárias	1.566.360,81	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro no departamento de licitações e contratos, sito Praça Brasil, 2001, centro, na cidade de Maria Helena, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3662-1030 ou 3662-1031 - E-mail licitacao@mariahelena.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço <https://mariahelena.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes> bem como estará disponível no departamento de licitações, das 08:00 as 12:00 às 13:30 as 17:30 horas.

Maria Helen, 13 de Abril de 2023.
Jhennifer Mariane Romig
Pregoeira

TERMO ADITIVO Nº 002 – SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 092/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico sobre pedra polidrica conforme projeto, referente ao Convênio nº 095/2022 - SEIL. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Construtora Tangará Ltda - CNPJ da Contratada nº 04.345.893/0001-68. Objeto do Termo Aditivo: Supressão no Valor de R\$ 123.733,43 (Cento e vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), equivalente a 9,128564457%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, do Parecer Técnico de Engenharia nº 019/2023, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 65 §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 12/04/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 20 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Liana de Oliveira, da 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0000704-17.2023.8.16.0024, em que é(são) autor(es) SANDRA DO ROCIO PADILHA, ALTAIR MARINHO FARIA, e réu(s) JOCELIN CARNEIRO ANTUNES, AGUILAR DE AGASSIS SIQUEIRA DA SILVA, e que por este edital procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: "Este documento visa orientar os interessados no reconhecimento do lote 1, da quadra 3, na Planta Jardim Dragão Verde, no Bairro Lamenha Grande, Rua Almirante Tamandaré, número 76, CEP 83507-450, no município de Almirante Tamandaré - PR, Inscrição Cadastral 03.01.00.129.0392.001. Localizado a direita da esquina da Rua Rio Branco com a Rua Almirante Tamandaré, para quem de frente olha o imóvel, com testada e fundos de 18 metros e comprimento de 27 metros em ambas as laterais da área, totalizando 486 (quatrocentos e oitenta e seis) metros quadrados. Confrontando a área para quem de frente olha, ao lado direito o lote de número 2 e fazendo fundos com o lote de número 2 e fazendo fundos com o lote de número 4, registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Colombo - PR, de titularidade de Nazareno Cecon, conforme matrícula número 19.471.1., nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: " 4. Citem-se, via mandado, as pessoas que figuram como proprietárias do imóvel, caso haja indicação, os confrontantes e interessados certos, advertindo-os que o prazo para resposta é de quinze dias, constando ainda as advertências dos artigos 344 e 345 do Código de Processo Civil. 5. Citem-se por edital, e com o prazo de 20 dias, os réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados, com as mesmas advertências explícitas no item anterior, constando ainda que o prazo para resposta começará a fluir a partir do término do prazo do edital devidamente publicado.". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Vinicius Balbino, Estagiário, conferi e digitei. Almirante Tamandaré, 17 de Março de 2023. JEAN MATHEUS CRUZ BONOTTO Técnico Judiciário Por ordem do(a) MM. Juiz(a) (Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 257/2021)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE SIQUEIRA CAMPOS - PROJUDI Rua Rio Grande do Norte, 1932 - Vila Santa Izabel - Siqueira Campos/PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (43) 3572-8428 - E-mail: sc-ju-familia@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO Destinatário: Eventuais Herdeiros colaterais do de cujus PRAZO: 15 dias O(A) Juiz(iza) de Direito Gustavo Daniel Marchini, da Vara de Família e Sucessões de Siqueira Campos, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Inventário e Partilha, sob nº 0000294- 76.2013.8.16.0163, em que é(são) autor(es) Província São Lourenço de Brindes, o qual discute os bens de Mauro Vellozo Rodrigues, falecido em 01/07/2012, não sendo possível a localização de herdeiros colaterais. Desta forma, se procede por meio deste edital à CITAÇÃO de eventuais herdeiros colaterais acerca da existência de valores depositados em conta do de cujus sem destinação no testamento realizado, para que oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Luana Consani de Souza, Analista Judiciário, conferi e digitei. Siqueira Campos, 28 de março de 2023. Gustavo Daniel Marchini Juiz de Direito

BERALDI E DE PAULA - SERVIÇOS MÉDICOS S/S.

CNPJ 36.514718/0001-43 ORDEM 20518/Livro "A"

1) **DATA, HORA E LOCAL.** Às 17:30h (dezessete horas e trinta minutos) do dia 10 (dez) do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), em Curitiba, Paraná. 2) **PRESENCAS.** Presentes os sócios ao final assinados, que representam 100% (cem por cento) do capital social. 3) **MESA.** Presidente: Dayane Raquel de Paula; Secretário: Bruno Raphael Beraldi Laguna Alves. 4) **CONVOCAÇÃO.** A convocação foi realizada por notificação extrajudicial, com o seguinte teor: "*Fica Vossa Senhoria convocada a participar no dia 10 de fevereiro de 2023, em primeira convocação, às 17:30 e, em segunda convocação, às 18:00, de reunião virtual, com a seguinte ordem do dia: i) a possibilidade de imediata liquidação e extinção da sociedade; ii) em não sendo possível a imediata extinção e liquidação da sociedade, a designação e investidura do liquidante; e iii) a deliberação dos critérios, inclusive custeio, da liquidação.* 5) **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre i) a dissolução e liquidação da sociedade e ii) a designação e investidura dos liquidantes; iii) critérios de custeio da liquidação. 6) **DELIBERAÇÕES.** A Presidente relatou que, em 07/01/2013, encaminhou à Sociedade e ao seu sócio Bruno Raphael Beraldi Laguna Alves notificação por meio da qual exercia o direito de retirada previsto no art. 1.029 do Código Civil e que, dias depois, em 23/01/2023, recebeu contranotificação na qual esse sócio manifestava o interesse pela dissolução da sociedade, conforme lhe autorizava o art. 1.029, parágrafo único, do Código Civil. Diante disso, os Sócios ratificam, neste ato, a decisão pela dissolução da sociedade. Na sequência, depois de relatar que não recebeu do contabilista da sociedade as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2022 nem o balanço especial necessário à liquidação das quotas (Código Civil, art. 1.031), a Presidente informou não ser possível, neste momento, a liquidação e extinção da sociedade. Passando para o próximo item da ordem do dia, os sócios designaram como liquidante o sócio Bruno Raphael Beraldi Laguna Alves, que restringirá sua gestão aos negócios inadiáveis e aqueles necessários à liquidação da sociedade, empregando o nome empresarial acrescentado da expressão "EM LIQUIDACÃO" e de sua assinatura individual, com a declaração de sua qualidade (liquidante). O liquidante fica investido nas suas funções mediante a assinatura desta ata. O liquidante declara que não existe qualquer tipo de restrição ou impedimento legal para que exerça o encargo. Feita a designação e a investidura da liquidante, ficou decidido que: i) a liquidante providenciara, de imediato, a averbação da ata no registro competente e, após o registro, em forma de sumário, a sua publicação; ii) a sociedade encerrará, em definitivo, suas atividades (que já se encontram paralisadas); iii) o liquidante nada receberá pelo exercício do encargo; e iv) as despesas da liquidação serão custeadas com eventuais fundos disponíveis da sociedade ou, se forem insuficientes, pelos sócios, diretamente, na proporção das suas participações. 7) **ENCERRAMENTO.** Como nada mais houvesse a tratar, ou quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente determinou a leitura presente ata, sendo nesta oportunidade aprovada por todos os presentes, após o que o declarou encerrados os trabalhos. Dayane Raquel de Paula

Bruno Raphael Beraldi Laguna Alves
Liquidante1 SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ MENDES CAMARGO - TITULAR
PROTOCOLADO SOB Nº. 1.003.831
REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº. 1.208.313
Curitiba – PR, 30 de março de 2023

CAIXA

MINISTÉRIO DA
FAZENDAGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3065/0223-CPA/RE - 1º Leilão e
nº 3066/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 20/04/2023 até 22/05/2023, no primeiro leilão, e de 02/06/2023 até 06/06/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da leiloeira Sra. JOHENN BRASIL BALDUINO, Rodovia BR 153, KM 17 - Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74993-405, Fones (62) 98484-6856 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h, site: www.leiloesbrasil.com.br O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 23/05/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 07/06/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.leiloesbrasil.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Rodopar

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARANÁEDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária

O Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná – RODOPAR, com sede na Avenida Candido de Abreu – 776, CEP. 80830-000 – Centro Cívico, em Curitiba, capital do Estado do Paraná, conforme disposições regulamentares, Artigo 23, alínea A do Estatuto, **convoca** todos os associados, componentes da categoria profissional das Empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Paraná, para a Assembleia Geral Ordinária que realizará-se-á no dia 26 de Abril de 2023, via **Video Conferência** às 08:30 horas, em 1ª convocação, e 09:00 horas em 2ª convocação, para deliberarem sobre:

- 1) - Prestação de Contas do exercício anterior.
- 02) - Outros assuntos de interesse da classe.

Curitiba, 14 de Abril de 2023
Alexandre Guilin
Presidente

AUGUSTO THOMAZ S/A - IND. E COM.
Rua Coronel Gracia, 410 - CEP 84.500-066 - IRATI - PR - CNPJ 78.142.999/0001-09**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Prezados Acionistas, em consonância com as exigências legais e estatutárias, cumpre-nos apresentar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. A diretoria agradece a todos os seus colaboradores pelo empenho demonstrado em seu trabalho, e coloca-se a disposição dos senhores acionistas, para prestar qualquer esclarecimento adicional, que considerem necessário. Irati (PR) 31 de dezembro de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
CIRCULANTE	4.768.618,69	3.293.693,19	CIRCULANTE	6.838.668,63	4.808.365,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	97.124,41	270.880,37	Fornecedores	4.545.611,86	805.084,81
Contas a Receber Clientes	105.187,92	105.187,92	Obrigações Sociais e Tributárias	122.810,48	163.277,43
Outros Créditos	4.152.641,19	2.575.923,49	Adiantamentos de Clientes	1.257.177,06	2.582.826,21
Estoques	363.569,75	291.868,00	Instituições Financeiras	2.170.246,29	2.582.826,21
Impostos a Recuperar	50.015,41	50.015,41			
Dedetores diversos	80,01	-			
NÃO CIRCULANTE	4.188.373,92	3.292.428,13	NÃO CIRCULANTE	984.684,96	863.125,62
Fundo Nacional de Desenvolvimento	1.333,49	1.333,49	Instituições Financeiras	981.393,46	859.834,12
Outros de Acionistas	613,90	613,90	Créditos de Acionistas	3.291,50	3.291,50
Banco Conta Aplicações	20.275,36	20.880,21			
	5.000,00	-			
	27.222,75	22.827,60			
Investimentos	9.075,11	10.844,22			
Imobilizado	4.152.076,06	3.258.756,31			
	4.161.151,17	3.269.600,53			
TOTAL DO ATIVO	8.956.992,61	6.586.121,32	TOTAL DO PASSIVO E PL	8.956.992,61	6.586.121,32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.214.000,00	36,84	77.306,66	(684.997,04)	706.346,36
Ajustes do Exercício 2020	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício 2021	-	-	-	208.283,83	208.283,83
Reserva Legal Exercício 2020	-	-	-	(8.373,22)	(8.373,22)
Reserva Legal Exercício 2021	-	-	8.373,22	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.214.000,00	36,84	86.679,78	(386.086,43)	914.630,19
Resultado do Exercício	-	-	-	208.010,32	208.010,32
Reserva Legal	-	-	10.998,51	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	1.214.000,00	36,84	96.678,29	(177.076,11)	1.133.639,02

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Nota 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e disposições complementares.
Nota 2 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:
a) - REGIME DAS TRANSAÇÕES / ESCRITURAÇÃO
É adotado o regime de competência para registro de suas transações.
b) - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES:
O Ativo Permanente está registrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995, ajustado por depreciações e exaustões acumuladas.
c) - CAPITAL SOCIAL:
O Capital Social totalmente integralizado é de R\$ 1.214.000,00 (Hum milhão duzentos e quatorze mil reais), dividido em 56.000 (Cinquenta e seis mil) ações ordinárias nominativas, com direito a voto e sem valor nominal.
DIRETORIA:
Edson Marcio Thomaz
Lucas Vinicius Batista Thomaz
Chaiane Barankevich de Andrade
Contadora. CRC (PR) 064727/O-8
CPF nº 066.551.439-50

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2022	2021
Receita das Atividades Operacionais	4.824.989,22	2.546.039,08
Deduções das Receitas Operacionais	-	(1.610,92)
Receita Operacional Líquida	4.824.989,22	2.544.428,16
Custo das Atividades Operacionais	(2.898.290,00)	(934.960,21)
RESULTADO OPERACIONAL	1.926.699,22	1.609.467,95
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(1.712.490,84)	(1.362.834,91)
Despesas Administrativas	(526.090,40)	(639.297,53)
Outras Despesas Operacionais	(1.516.247,51)	(1.189.213,70)
Resultado de Vendas de Ativo Imobilizado	236.500,00	-
Outras Receitas Operacionais	329.847,07	288.176,32
FINANCEIROS	214.208,38	277.033,04
Receitas Financeiras	5.772,07	1.341,99
Despesas Financeiras	(10,22)	(70.091,20)
RESULTADO ANTES DO IRPJ e CSLL	219.970,23	208.283,83
(-) IRPJ	(32.996,53)	(21.762,06)
(-) CSLL	(19.797,37)	(13.067,23)
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	167.177,33	173.464,55
LUCRO/PREJUÍZO POR AÇÃO	2,9863	3,0976

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2022	2021
Resultado Líquido do Exercício	167.177,33	173.464,55
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total	167.177,33	173.464,55

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS	167.177,33	172.438,40
LUCRO DO EXERCÍCIO	-	-
Ajustes:	-	-
- Ajustes do exercício anterior	-	-
- Redução/Aumento nas contas do Ativo	-	-
Clientes	32.211,76	(122.086,45)
Impostos a Recuperar	(10,22)	(8.020,75)
Estoques	(71.883,75)	(122.936,00)
Outros Créditos	(1.576.797,71)	(927.758,62)
Redução/Aumento nas contas do Passivo	2.478.157,49	700.898,61
Obrigações Fiscais e Sociais	(110.048,12)	162.546,33
Outros Créditos	(31.614,18)	10.759,63
UTILIZAÇÃO DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(885.201,82)	(118.117,35)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(933.030,63)	(243.602,76)
Aumento do Ativo Imobilizado	-	-
Investimento	-	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(412.579,92)	936.958,86
Instituições Financeiras	(460.408,73)	684.341,31
Créditos de Acionistas	-	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(172.128,96)	(103.165,17)
NO INÍCIO DO PERÍODO	269.253,37	372.408,54
NO FIM DO PERÍODO	97.124,41	269.253,37

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A G R MICRO DESTILARIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas e Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada com validade até 22/03/2027 instalada RUA CURUPAITIS, 2162 - Portão, CURITIBA/PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração
Aviso de Alteração de Edital e Reabertura de Prazo

Tomada de Preços nº 002/2023

A Comissão Permanente designada pelo Decreto nº 201/2023, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de estudos preliminares, projetos básicos e executivos de Infra-estrutura viária em 04 Lotes: Lote 01 - Vias discriminadas do Bairro Alto Tarumã; Lote 02 - Vias discriminadas do Bairro Maria Antonieta; Lote 03 - Vias discriminadas no Bairro Atuba e Lote 04 - Via composta pelas Ruas Rolândia continuando pela Rua Jair Luvizotto e Rua Honduras até a interseção com a Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel no Município de Pinhais - PR, envolvendo os serviços de estudos de tráfego, levantamento topográfico, de interferências, estudos geológicos e ensaios geotécnicos, componente ambiental, projetos de drenagem, terraplanagem, pavimentação, OAC's (obras de arte corrente), projetos geométricos, projeto de sinalização viária horizontal e vertical, projeto de iluminação pública e RDU, paisagismo, Orçamento de Obra, quadro de quantidades e custos, cronograma físico-financeiro, memórias de cálculo, matriz de risco, especificações de serviços e memoriais descritivos, que foram efetuadas alterações no edital. Diante das alterações referidas, fica designado o dia 18/05/2023, às 09:00 horas, no mesmo local mencionado anteriormente. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.195.183,77. O Edital alterado estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br> no link Licitações, do dia 14/04/2023 ao 16/05/2023. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (41) 99211-4506, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 13/04/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação**Pregão Presencial nº 045/2023**
Sistema Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de luminárias LED para iluminação pública. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.255.795,50. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 28/04/2023, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 14/04/2023 ao dia 27/04/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (41) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 13/04/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**
PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

ERRATA: Considerando o equívoco formal constante no Aviso de Licitação do Pregão nº 041/2023, edição nº 1445 de 06/04/2023, fixamos o seguinte: **onde se lê** ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 24/04/2023, às xx:00 horas.. **Leia-se:** ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 24/04/2023, às 09:00 horas.. Demais informações permanecem inalteradas. Pinhais, 13/04/2023.

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

Estado do Paraná – Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023****REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023**

OBJETO: Aquisição de Luvas e Máscaras de Proteção, em atendimento às Secretarias Municipais. I.D. 996980

TIPO: Menor Preço Total do Lote/Item

DATA DA ABERTURA: 03/05/2023 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 664.541,12 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2829.

PARANAGUÁ, 13 DE ABRIL DE 2023

ELIANE GONÇALVES COSTA

Pregoeira

MONARCA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 05.398.928/0001-90

NIRE 41300307989

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas da MONARCA PARTICIPAÇÕES S.A. para comparecer na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Paraná, na avenida Sete de Setembro, nº 4.064, loja e sobreloja, Centro, no dia 27 de abril de 2023, às 16:00 horas, para deliberar, em Assembleia Geral Ordinária, sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2022; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos (c) Ratificar a distribuição de dividendos complementares aos aprovados em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2022; e (d) Eleger os administradores, com a fixação do montante da remuneração.

Para participar da Assembleia, os Srs. Acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identificação do Acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista.

Curitiba, 03 de abril de 2023

Seme Raad

Diretor Geral

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

Estado do Paraná – Palácio São José

Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO**CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023**

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Esportes-SESPOR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Chamada Pública para "Credenciamento de Empresas Hoteleiras que possam prestar Serviços de Acomodação para Hospedagem no Município de Paranaguá, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos para atendimento da demanda dos eventos da Secretaria Municipal de Esportes pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei". Os envelopes com os documentos deverão ser apresentados para o Credenciamento do dia 14/04/2023 à 10/05/2023, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, Sessão pública de Abertura: 10/05/2023 às 09h:00. Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, 1º andar – Palácio São José. O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço acima mencionado, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br no link Chamada Pública. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou através do telefone 41-3721-1787.

Paranaguá, 13 de abril de 2023.

SHEILA DA ROSA MARIA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MARTINI MEAT - MARTINI MEAT S/A ARMAZENS GERAIS torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PONTA GROSSA, a Renovação da Licença de Operação para lavagem e abastecimento de veículos e máquinas instalada na Avenida Olindo Justus, 2819, Cará-Cará em Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Terra Rica - Industria e Comercio de Calcários e Fertilizantes do Solo Ltda, inscrita no CNPJ 77.388.874/0001-92, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Beneficiamento de minerais não metálicos a ser implantada Rodovia dos Minérios nº 11232, Km20, Mato Dentro, Almirante Tamandaré, CEP: 83.514-000.



COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA
Compras e Contratos

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2023 - PREGÃO Nº 2/2023
PROCESSO DIGITAL Nº 30544/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: "Contratação de serviços de Publicidade Legal por empresa que edite jornal impresso, de grande e comprovada circulação diária no Estado do Paraná e na região metropolitana de Curitiba, para edição e publicação de atos oficiais da COHAB ARAUCÁRIA (Editais Licitatórios, Extratos em geral, Portarias e demais atos oficiais), e veiculação via web (sítio do jornal na internet), em conformidade com o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia e subsidiariamente na Lei nº 8.666, conforme características e condições descritas no Edital e seus Anexos". Resultou adjudicatária e vencedora a empresa abaixo, para o item conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: EDITORA BEM PARANA LTDA						
Qtde estimada	Item	Código	Descrição resumida	Unidade	Valor Unit/R\$	Valor total estimado/R\$
3.000	1	241199	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE E COMPROVADA CIRCULAÇÃO DIÁRIA.	CM/COLUN	9,4000	28.200,00
Valor total estimado (R\$)						28.200,00

Araucária, 12 de abril de 2023.



Assinado digitalmente por:
JUCILEIDE VIANA DOS REIS
DUBIELA:02662646977

026.626.469-77
12/04/2023 16:31:06

JUCILEIDE VIANA DOS REIS DUBIELA
Pregoeiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/04/2023 16:31:03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://trc.arauca.com.br/07000598>



IPM Sistemas Ltda Identificador: WCO051209-544-SUBKLKOGAQAIVZ-6 - Emitido por: MAGALI PAULA BOSCA 12/04/2023 16:18:32 -03:00
Atende Net - WCO v.2015.04

CARLA SOBREIRA UMINO, inscrita na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 826, torna público que no dia **27/04/2023 às 11h00**, realizará o **LEILÃO PÚBLICO Nº 2023/204323V(7419) - EDITAL DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEL À VISTA - COM POSSIBILIDADE DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO / CARTA DE CRÉDITO**

CONSORCIO IMOBILIÁRIO - BANCO DO BRASIL - CESUP PATRIMÔNIO - PR - por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – **INTERNET** - para venda dos imóveis a seguir: **PARANÁ - UNIÃO DA VITÓRIA (PR) - LOTE 05** - Imóvel Urbano: Terreno com 20466,61 m² de área, situado na Rua Mário de Pol, 111, Lotes 01 a 20 da Quadra 02, Lotes 01 a 04 da Quadra 03, Lotes 01 a 20 da Quadra 04, Lotes 04, 05, 06 e parte do Lote 01 da Quadra 05, Linha A, Colônia Passo do Iguaçu Distrito de São Cristóvão sem União da Vitória-PR. Melhor descrição na Matrícula 2.339 do 02º CRI de União da Vitória - PR. a. O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente, conforme item 16.8 deste Edital. b. Existe **AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 00007031519968160174** no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. c. Existe **AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 00009153619968160174** no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato eximindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. d. Há divergência da área do imóvel registrada na matrícula e da área constante no cadastro do imóvel na Prefeitura. Eventuais procedimentos e despesas para a regularização ficarão a cargo do comprador. OBS.: Atentar para as "Disposições Gerais" deste Anexo. **Lance Mínimo: R\$ 1.700.000,00. Informações pelo telefone: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenenleilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenenleilao.com.br**



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL E ON-LINE

1º Leilão: dia 24/04/2023 às 14h

2º Leilão: dia 04/05/2023 às 14h

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (**JOÃO VICTOR BARROCA GALAZZI** – preposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S.A.**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Afredo Egly de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças em sua nº 10158213/2019, firmado em 30/04/2021, no qual figura como Fiduciante **ADRIELLE LABRES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, vendedora, portadora da CN nº 133593494-SSP/PE e do CPF/MF nº 103.930.469-90, residente e domiciliada na cidade de Fazenda do Rio Grande/PR, levara a público o **LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos de Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafos, no dia 24 de abril de 2023, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 226,475.479 (Duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e nove centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pela **CASA M4, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADAS DO IGUAÇU"**, situado nesta cidade de Fazenda do Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foz Regional da Fazenda Rio Grande – Paraná, tem a área construída privativa total no pavimento terreno com 46,16 m², área de implantação da construção com 46,16 m², área de terreno descoberta destinado a jardim e quintal com 43,06 m², área de uso comum (Rua interna de acesso de veículos e pedestres com 44,28 m²) perfazendo a quota de terreno com 133,50 m², correspondendo a fração ideal do solo de 0,2617. E a 4ª e última residência situada na lateral esquerda de quem da rua interna ola o condomínio, tem a numeração predial nº 321/04 da Rua Rio Jaú. Condomínio este construído sobre o Lote de terreno sob nº 25, da Quadra nº 36, da Planta Santa Fé, com área total de **\$10.00 m²**. Matrícula nº 26.688 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande/PR. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja quitância em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04 de maio de 2023, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 169.866,23 (Centos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos)**. Todos os lances ofertados neste edital, no site do leiloeiro www.biasileiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação e no horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) serão(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluída pela lei 13.465 em 17/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do vencedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lances on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do lote, para comparecer ao exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento do preço de transação e a transferência da propriedade do lote. Caso não compareça, o lote será vendido para o credor fiduciário. A transferência da propriedade não poderá ser realizada por conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB – Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

CARLA SOBREREA UMINO, inscrita na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 826, torna público que no dia 27.04.2023 às 14h00, realizará o **LEILÃO PÚBLICO Nº 2023/7043246(7419) - BANCO DO BRASIL - CESUP PATRIMÔNIO - PR** - por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação **INTERNET** - para venda dos imóveis a seguir: **PARANA DIAMANTE D'OESTE (PR) - LOTE 06 - Imóvel rural**. Uma área de terras com 2,4646 hectares, Localizada no imóvel denominado Rio Paraná, no Município de Diamante D'Oeste-PR. Imóvel melhor descrito na matrícula nº 19952 do RI da Comarca de Santa Helena PR e Uma área de terra rural com 12,5289 hectares, constituída de Parte do Lote Rural nº 40, Localizada no imóvel denominado Rio Paraná, no Município de Diamante D'Oeste-PR. Imóvel melhor descrito na matrícula nº 19953 do RI da Comarca de Santa Helena – PR e Uma área de terras rural com 186,1562 hectares, constituída de Parte do Lote Rural nº 42 e da Gleba 7, Localizada no imóvel denominado Rio Paraná, no Município de Diamante D'Oeste-PR. Imóvel melhor descrito na matrícula nº 19954 do RI da Comarca de Santa Helena – PR e a) Existência de débitos e pendências para regularização do imóvel em 16,6 do Edital do Leilão. b) Existência de débitos e pendências para regularização do imóvel com o TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato existindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. c) Existe RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0002424220138160021 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato existindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. d) Existe a necessidade de realizar GEORREFERENCIAMENTO da área, ficando a realização, registros cartórios, regularização junto aos órgãos competentes e a quitação dos débitos a cargo do arrematante. e) Existem débitos e pendências para a regularização do CCIR junto ao Incra sobre o imóvel e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização e o quitação dos débitos a cargo do arrematante. f) Existem débitos e pendências (Área, titularidade e outros) para regularização ITRE e CAFIR do imóvel junto ao Receita Federal e o arrematante se declara informado do fato, ficando a regularização a cargo do arrematante. g) Existe AÇÃO DE ANULAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO Nº 00011095120208160150 no TJ-PR e o arrematante se declara informado do fato existindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. h) ESTAÇÃO é sobre a existência de servidão administrativa nº 00011095120208160150 sobre o imóvel para passagem da rede de eletrificação para transmissão de energia no TJ-PR na matrícula nº 11954 do RI da Comarca de Santa Helena - PR e o arrematante se declara informado do fato existindo o Banco da Evicção, conforme item 16.6 do Edital do Leilão. i) Existe servidão administrativa sobre o imóvel para passagem de rede de eletrificação para transmissão de energia na matrícula nº 19954 do RI da Comarca de Santa Helena - PR e o adquirente se declara informado do fato. **Lance Mínimo: R\$ 3.466.000,00. Informações pelo telefone: (11) 3393-3150, pelo site: www.lancenoileilao.com.br e pelo e-mail: atendimento@lancenoileilao.com.br**

www.bemparana.com.br

BEM PARANÁ

Informação vai bem.

bemparana.com.br

CONDOMÍNIO CONJ. RES. BELA VISTA I (CNPJ: 73.844.292/0001-12)
Avenida da República, nº 6870, Vila Guairá, CEP 80.630-060, Curitiba/PR

Curitiba, 14 de abril de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Prezados condôminos, na qualidade de Síndico do **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL BELA VISTA I**, situado na Avenida da República, nº 6870, Vila Guairá, Curitiba/PR, no uso de minhas atribuições, na forma do art. 1348, I da Lei 10.406 de 10/01/2002, **CONVOCO OS SRS. CONDOMÍNIOS/PROPRIETÁRIOS OU SEUS REPRESENTANTES LEGIS DEVIDAMENTE HABILITADOS** por procurações que atendam ao art. 7º, §5º da Convenção Condominial, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará, na garagem do Bloco 11, no dia **23 de Abril de 2023 (Terça-Feira)**, às **19h30min** em 1ª (primeira) convocação, com participação de condôminos que representem 2/3 (dois terços), e às **20h00min** em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de participantes, com a finalidade de **discutir, votar e deliberar** sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) **Esclarecimento sobre a segurança condominial bem como votação e aprovação de sobre a troca de empresa de segurança, troca das fechaduras frontais e instalação de alarmes nos portões frontais dos 17 blocos,**
- 2) **Esclarecimento sobre a tubulação de gás que atende as 122 unidades condominiais bem com a votação e aprovação sobre a troca de 52 medidores de gás (blocos 02, 12, 13, 14, 15, 16 e 17) que não foram trocados pela gestão anterior;**
- 3) **Votação e aprovação para a troca dos canos de gás que passam pelas paredes e abastecem as 122 unidades condominiais, pois a tubulação interna é de ferro, sem revestimento, cujo prazo de validade é de 30 anos (03/Julho/2023);**
- 4) **Votação e aprovação do uso parcial do Fundo de Reserva para a troca da grumada de gás interna, bem como compra e instalação de itens de segurança;**
- 5) **Votação e aprovação do reajuste do valor de arrecadação da Fundo de RH, com fixação de indexação em 1 (um) salário mínimo (objetivo diminuir impacto variação do valor do Condomínio no pagamento de 13º salário e férias de 02 funcionários).**

Por fim, de acordo com o item III do Artigo 1.335 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), é direito de o condômino votar nas deliberações da assembleia e delas participar, estando quite com suas obrigações condominiais, portanto as unidades condominiais que estiverem com débitos condominiais em aberto ou a unidade condominial que estiver sendo executado judicialmente não poderá participar da Assembleia, nos termos do art. 7º, §6º da Convenção Condominial.

As decisões se tomadas por maioria obrigam a todos, e o não comparecimento ou impedimento implica na ausência do condômino.

“É lícito aos proprietários se fazerem representar na Assembleia por procuração pública ou por instrumento particular de procuração, desde que com objeto específico, respeitados, neste caso, os preceitos de sua legalidade previstos nos arts. 653, 654 e segs. do Código Civil. As procurações devem ser apresentadas previamente, sem rasuras e entretufos, inscritas na Assembleia ou entregues a ela. Pensando na saúde e bem-estar de todos, mesmo não sendo obrigatório recomendamos o uso de máscaras, principalmente para aqueles com sintomas respiratórios e distanciamento de no mínimo 1,5 (um metro e meio) entre os presentes nesta assembleia.

Atenciosamente

ADILA GOUVÊA BRUTKOWSKI VIEIRA DA COSTA- SÍNDICA

1 Convênio Condominial https://drive.google.com/file/d/1bnYpMnNtFwGymDmDwC2Jqz5sYUjvme7/view?sharing

1

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2023 – PMSJT**. Objeto: Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convênios 362/2022 e 378/2022 firmados entre o Município de São João do Triunfo e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para atendimento aos programas e projetos de assistência técnica aos produtores rurais. **Abertura: 02/05/2023** às 09h:00min, Critério de Julgamento: menor preço unitário por item. Valor máximo: **R\$ 813.712,00**. O Edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Licitações, Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, através do site ou www.bl.org.br, ou ainda no site: www.sjtriunfo.pr.gov.br (Portal da Transparência).

São João do Triunfo, 13 de abril de 2023.

Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2023 – PMSJT**. Objeto: Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Administração e para a Secretaria do Meio Ambiente. **Abertura: 04/05/2023** às 09h:00min, Critério de Julgamento: menor preço unitário por item. Valor máximo: **R\$ 468.860,75**. O Edital deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, Departamento de Licitações, Compras e Contratos, Rua Tenente Cel Carlos Souza, 312, Centro, São João do Triunfo, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h40min e das 13h30min às 16h30min, através do site ou www.bl.org.br, ou ainda no site: www.sjtriunfo.pr.gov.br (Portal da Transparência).

São João do Triunfo, 13 de abril de 2023.

Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO -
(Lei nº 8.666/93)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
- Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE CAMA DE ROLAMENTO COM REPERFILAGEM ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA DO EMPOSSADO NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR, COM RECURSOS ORIUNDOS A OPERAÇÃO DE CRÉDITO Nº 0608830-22 PROGRAMA FINISA.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 3 de maio de 2023 às 9 horas e 00 minutos.

Valor: R\$ 2.231.262,59 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais, cinquenta e nove centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Avenida Rio Grande do Sul, nº 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações da Prefeitura Municipal.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8822.

Dois Vizinhos, 12 de abril de 2023.

Luis Carlos Turatto- Prefeito

A melhor

relação

custo

X

benefício

em

Publicidade-

Legal

está no

Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso

3350.6620



**BEM
PARANÁ**

**SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS
OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**

SINFITO-PR

Carta Sindical registrada no Ministério do Trabalho - Livro 110 -
folha 043 - ano 1988
CÓDIGO 012.000.49527-5**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SINFITO-PR (CÓDIGO 012.000.49527-5), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas (art. 31 do Estatuto Social), **convoca Assembleia Geral Extraordinária de toda a categoria profissional**, que será realizada no dia **19 de abril de 2023**, às **19h00** em primeira convocação e às **19h30** em segunda convocação¹ respectivamente, na sede do SINFITO-PR, localizado na Rua Petit Carneiro, nº 1122, sala 403, bairro Água Verde, CEP: 80240-050, Curitiba, Estado do Paraná, devendo ser examinado e deliberado a forma de descontos em favor do Sindicato das contribuições assistenciais, sindicais e mensais nos moldes previstos em CLT.

Curitiba, 13 de abril de 2023.
WOLDIR WOSIACKI FILHO
Presidente

¹ Não sendo atingido o “quorum” de comparecimento previsto no art. 612, da CLT, para realização dos atos em primeira convocação, será obedecido ao “quorum” de comparecimento ora previsto no Estatuto, realizando-se a Assembleia Geral Extraordinária, com qualquer número de profissionais presentes.

Rua Petit Carneiro, 1122 – Conjunto 403 – Curitibaano Prime Center – Água Verde – Curitiba/
PR – 80240-050 FONE: (41) 3027-2066 – (41) 99937-7706 – E-mail: sinfito@sinfito.org.br**SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS
OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**

SINFITO-PR

Carta Sindical registrada no Ministério do Trabalho - Livro 110 -
folha 043 - ano 1988
CÓDIGO 012.000.49527-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS, TERAPEUTAS OCUPACIONAIS, AUXILIARES DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SINFITO-PR (CÓDIGO 012.000.49527-5), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas (art. 31 do Estatuto Social), **convoca Assembleia Geral Extraordinária de toda a categoria profissional**, que será realizada no dia **19 de abril de 2023**, às **18h00** em primeira convocação e às **18h30** em segunda convocação¹ respectivamente, na sede do SINFITO-PR, localizado na Rua Petit Carneiro, nº 1122, sala 403, bairro Água Verde, CEP: 80240-050, Curitiba, Estado do Paraná, devendo ser examinada a seguinte Ordem do Dia:

I. Deliberar pela conveniência ou não de se realizar acordos e convenções coletivas de trabalho, originárias ou revisionais;
II. Sendo aprovado o primeiro item da ordem do dia, deliberarem pelas bases do aumento e demais condições de trabalho, tanto para acordo imediato, quanto para o caso de litígio;
III. Esgotadas as tentativas de negociação de convenções coletivas, autorizar a imediata instauração de processos de dissídios coletivos;
IV. Autorizar o Sindicato, para através de seu representante legal, entabular as negociações, com as Entidades Representativas das Categorias Econômicas, facultando-lhe a outorga de procurações, nomeação ou não de árbitro para intermediar as negociações, e se for o caso, firmar os respectivos acordos, bem como, aujizar ações na qualidade de substituto processual.

Curitiba, 13 de abril de 2023.
WOLDIR WOSIACKI FILHO
Presidente

¹ Não sendo atingido o “quorum” de comparecimento previsto no art. 612, da CLT, para realização dos atos em primeira convocação, será obedecido ao “quorum” de comparecimento ora previsto no Estatuto, realizando-se a Assembleia Geral Extraordinária, com qualquer número de profissionais presentes.

Rua Petit Carneiro, 1122 – Conjunto 403 – Curitibaano Prime Center – Água Verde – Curitiba/
PR – 80240-050 FONE: (41) 3027-2066 – (41) 99937-7706 – E-mail: sinfito@sinfito.org.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ****EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023 –SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE**

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 012/2022, no uso das atribuições legais estabelecidos pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 – SMS;
TORNA PÚBLICO, em cumprimento a I.N. 01/2023 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

**NOME EMPRESARIAL: FRIGULHA SERVIÇOS
MÉDICOS EIRELI**

CNPJ: 13.861.093/0001-90

ATIVIDADE A CONTRATAR: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE
GASTROENTEROLOGIA E PLANTÃO**NOME EMPRESARIAL: RUELBY HECHAVARRIA
DRULLET SERVIÇOS MEDICOS**

CNPJ: 45.780.472/0001-42

ATIVIDADE A CONTRATAR: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS NA ATENÇÃO BÁSICA E
PLANTÃO.

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**Telêmaco Borba - PR, 12 de ABRIL de 2023****Roberto Stock****Coordenador da Comissão de Credenciamento****Súmula de Recebimento de LO - Posto SITA**

A SITA TRANSPORTE DE CARGAS S/A, inscrita no CNPJ 78.759.701/0002-87, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Operação, com validade de 17/02/2026, para Posto de combustível para veículos automotores, situada à Rodovia BR 277, Km 134, Balsa Nova-PR.

BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0001-60 NIRE 41300313067

**Editais de Convocação - Assembleia Geral dos Titulares de
Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série
da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.**

A Bari Securitizadora S.A. na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da sua 1ª (Primeira) (“CRI”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da cláusula 12.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 27 de novembro de 2013 (“Termo de Securitização”), e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 4, sala 514, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 17.343.682/0001-38 na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), convoca os Srs. titulares dos CRI (“Titulares dos CRI”) a participarem da **Assembleia Geral dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 08 de maio de 2023, às 15:00 horas** (“Assembleia”), de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência *online* na plataforma “*Google Meet*”, administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, sendo possível a manifestação de voto via Instrução de Voto, para deliberar sobre: (i) waiver dos Investidores quanto a ocorrência do Evento de Recompra Compulsória dos CRI conforme previsto na cláusula 6.3, item “c” do Termo Securitização, relacionado à denúncia da locação ocorrida mediante notificação direcionada pela Locatária à Cedente, sendo que as informações necessárias para as decisões serão disponibilizadas aos que direcionarem os documentos para participação na Assembleia; (ii) caso não aprovado o item (i) acima, os Investidores deverão deliberar as providências a serem tomadas em decorrência do Evento de Recompra Compulsória e do não pagamento do Valor da Recompra pela Cedente inclusive, mas não exclusivamente em relação a excussão das garantias e qual(is) garantia(s) deverá(ão) ser excutidas e em qual ordem considerando que na Oferta temos as garantias de fiança e alienação fiduciária do imóvel; (iii) caso aprovado o item (ii) acima, a contratação de escritório especializado para execução das garantias e a manutenção de Fundo de Despesas em volume suficiente para fazer frente as despesas de excussão das garantias bem como de eventuais manifestações em defesa dos interesses do patrimônio separado; (iv) considerando a referida ocorrência do Evento de Recompra Compulsória dos CRI, relacionado à denúncia da locação, concessão de waiver dos Investidores para não renovação, e consequente não envio ao Agente Fiduciário, da Apólice de Seguro prevista na cláusula 2.1.3, (b) do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e Outras Avenças (“Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel”); e (v) autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, conforme previsto no Termo de Securitização. Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: assembleias@pentagonotrustee.com.br com cópia para pos-emissao@barisecuritizadora.com.br. Os titulares dos CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica ao Agente Fiduciário e à Emissora com cópia do Agente Fiduciário, conforme modelo de Instrução de Voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Emissora apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo preferencial de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

São Paulo, 13 de abril de 2023 - Bari Securitizadora S.A.

**LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DE CURTITIBA
CNPJ 76.689.835/0001-62****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação**

Convido as senhoras associadas para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de abril do corrente ano, na sede social, sita na Rua Euclides da Cunha, nº 860, bairro Bigorrião, nesta Capital, às 14:00 (quatorze horas) em primeira convocação, com a presença mínima da metade das associadas com direito a voto, ou às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número, sendo a seguinte a ordem do dia:

item 1.1 – Alteração e consolidação estatutárias, visando a criação de nova unidade para realização de exames diagnósticos por imagem, situada na Avenida Cândido de Abreu, nº 260, bairro Centro Cívico, Município de Curitiba-PR .

item 1.2 - Exame, discussão e pronunciamento sobre o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 2.022 – 1.3 Eleição da Diretoria e do Conselho Consultivo para o triênio 2023 a 2026.

Curitiba-PR., 14 de abril de 2.023.

Vera Maria Lins Affonso da Costa
Presidente da Diretoria**Sumula de LAS Licença Ambiental Simplificada**

AXAR INCORPORADORA LTDA -, pessoa jurídica, com CNPJ nº 31.603.629/0001-50, torna público, que **REQUEREU**, junto ao IAP, **LAS Licença Ambiental Simplificada**, para empreend. Imobiliário “Residencial Gran Sasso”, com 64 unidades habitacionais, em área de sua propriedade no Lote de terreno 01-A, cfe. matrícula nº **26.488** do Reg. de Imóveis de Alm. Tamandaré, e Indicação Fiscal de nº 01.04.023.1569.001, com área de 3.894,56 m², a ser implantado à RUA PROFESSOR ALBERTO PIEKERZ, 1281, na localidade de Cachoeira - CEP 83504-595, no município de Alm. Tamandaré/PR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>